



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 463/2024 – REALIZAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ACESSO ENTRE OS BLOCOS E PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE NA EMEIF JOSÉ REBUZZI SARCINELLI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RELATOR: JAMILE CAMPOS, ENGENHEIRA CIVIL, CREA/ES 053966/D

1 DOS FATOS

Considerando a Concorrência Pública Nº 001/2025, encontra-se na fase de análise das propostas em onde já foram realizadas análises anteriores;

Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada;

Considerando que a empresa classificada em segundo lugar foi devidamente notificada para apresentar a documentação exigida no item 12.1 do Edital, mas não atendeu à solicitação, conforme registrado em ata de sessão;

Considerando que a empresa classificada em terceiro lugar foi inabilitada;

Considerando que a empresa classificada em quarto lugar foi convocada para apresentar a documentação prevista no item 12.1 do Edital, conforme também registrado em ata;

Considerando a solicitação do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS para que seja realizado a análise e emissão de manifestação quanto às planilhas apresentadas pela empresa **Construtora Souza Fernandes Ltda.**

2 DA ANÁLISE

A empresa não apresentou as composições de preços unitários para cada item da planilha orçamentária, para serem analisadas por este setor, conforme é



exigido no instrumento editalício, no item 12, subitem 12.1.:

12. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, envie a Carta de proposta detalhada e adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares, quais sejam, Planilha Orçamentária, Cronograma-Físico Financeiro, **Composição de preço unitário de cada item da planilha orçamentária**, Composição de BDI, Composição de Encargos sociais, contados a partir da declaração de vencedor, anexando, na opção "Enviar anexo", respeitado o limite do sistema eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários.

Portanto, não foi possível realizar a análise da proposta de preços da empresa licitante.

João Neiva, 05 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **JAMILE CAMPOS**
Data: 05/09/2025 10:59:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMILE CAMPOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-ES 053966/D
Decreto Nº 8.123/2021